ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3040006 - 01/2011

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preços n.º 3040006 - 01/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO (Cabine de Segurança Biológica – CSB (Fluxo laminar) Classe II – B2)...) DESTINADO AO PROJETO 3.04.0006 CONVÊNIO FINEP Nº 01.09.0383.00, conforme Anexo I)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 04/2011, de quatorze de outubro do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro reuniram-se às nove horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram os envelopes as empresas: **M M R IND. & COM. DE MÁQUINAS LTDA** representada por Valdeci Kazanowski da Rocha através de procuração**; DATAMED LTDA, ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA E FILTERFUX EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**. Após consulta a documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes, por obediência aos termos editalícios. As empresas **FILTERFUX EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP e ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** estão enquadradas na condição de Empresa de Pequeno Porte e a empresa **M M R IND. & COM. DE MÁQUINAS LTDA** está enquadrada na condição de Micro Empresa. Devido à apresentação do Termo de Desistência Recursal por todas as empresas a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura dos envelopes nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de propostas, consignaram-se os seguintes valores: empresa **M M R IND. & COM. DE MÁQUINAS LTDA** apresentou o valor unitário de **R$ 15.000,00** para o item 01. A empresa **DATAMED LTDA** apresentou o valor unitário de **R$ 33.850,00** para o item 01**.** A empresa **ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** apresentou o valor unitário de **R$ 21.658,00** para o item 01**.** A empresa **FILTERFUX EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** apresentou o valor unitário de **R$ 27.000,00** para o item 01. Após rubrica da documentação e propostas pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. Foi dada a palavra ao representante credenciado e o mesmo expôs que proposta da empresa **DATAMED LTDA** não atende as exigências do Edital, na especificação do equipamento no que se refere à exaustão total que deve ser de 100% (Classe 2B2), sendo que esta apresentou equipamento de fluxo laminar com 70%-30%. Destacou também que as empresas **DATAMED LTDA; ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA e FILTERFUX EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** não atendem o edital na solicitação do

Equipamento ser liberado através de uso de senha. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso Presidente Substituto	Claudia Pippi Lorenzoni Presidente
Geison Roso Berlezi Membro	Valdeci Kazanowski da Rocha M M R IND. & COM. DE MÁQUINAS LTDA